



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 0044/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0589/2022, LOTES 2,5,7, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A MICHELLE MARIN GOMES ME.**

#### DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

**CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

**CONTRATADA: MICHELLE MARIN GOMES ME**, com endereço na Rua Padre Roma, 189, Vila Santo Antônio, Araçatuba/SP, CEP: 16015-380, inscrita no CNPJ/MF 43.440.038/0001-98, neste ato representada por sua proprietária **MICHELLE MARIN GOMES**.

#### DAS CONSIDERAÇÕES

*CONSIDERANDO* que o objeto do contrato originário Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reportagem fotográfica de eventos indoor e outdoor, feiras e exposições e outros relativos às ações implementadas pelo SEBRAE, em todo o estado de São Paulo, e organização de banco de imagens.

*CONSIDERANDO* o permissivo regulamentar disposto nos artigos 32 e 33, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (Res. CDN 391/2021).

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste no acréscimo dos quantitativos dos lotes 2 e 5, conforme demonstrado abaixo:

Item	Quantidade Original	Quantidade acrescida	Quantidade Total	Valor Saída	Valor Aditivo
Reportagem Fotográfica sob demanda – Lote 2	23	05	28	R\$ 1.027,25	R\$ 5.136,25
Reportagem Fotográfica sob demanda – Lote 5	13	03	16	R\$ 1.262,62	R\$ 3.787,86
<b>Valor Total do aditamento</b>					<b>R\$ 8.924,11</b>



1.2 As demais cláusulas se mantêm inalteradas.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor total deste aditivo é de R\$ 8.924,11 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), correspondente a um acréscimo de 10,48% (dez vírgula quarenta e oito por cento) do valor total atual contratado:

Lotes	Saldo Original	% de acréscimo	Total de Acréscimo em saídas	Valor Saída	Valor Aditivo
2	23	21,74	05	R\$ 1.027,25	R\$ 5.136,25
5	13	23,08	03	R\$ 1.262,62	R\$ 3.787,86
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 8.924,11</b>

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivos anteriores celebrados, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

3.2 As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

3.3 E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**

Diretor Superintendente  
SEBRAE-SP

**MICHELLE MARIN GOMES**

Proprietária  
MICHELLE MARIN GOMES ME

**MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**

Diretor Técnico  
SEBRAE-SP

**REINALDO PEDRO CORREA**

Diretor de Administração e Finanças  
SEBRAE-SP

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Luciana de Souza Fossa

Nome: Alexssander de Paula Soares

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## 4o. TermoAditivo\_Acrescimo lotes 2 e 5\_MichelleMarin

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search?codigo=F0-AE-77-51-7E-C6-49-25-15-3F-FB-92-DA-56-A3-99-FF-FC-C4-56> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** F0-AE-77-51-7E-C6-49-25-15-3F-FB-92-DA-56-A3-99-FF-FC-C4-56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

**Michelle Marin Gomes - 316.\*\*\*.\*\*-42** - 13/06/2025 17:15:12

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 189.\*\*\*.\*\*\*.\*\*1

**Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*-20** - 17/06/2025 12:08:00

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

**Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*-62** - 18/06/2025 16:55:42

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

**Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*-80** - 18/06/2025 17:13:21

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 191.\*\*\*.\*\*\*.\*\*4

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

**Luciana de Souza Fossa - 164.\*\*\*.\*\*-69** - 13/06/2025 17:10:27

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

**Alexssander de Paula Soares - 192.\*\*\*.\*\*-70** - 13/06/2025 17:26:07

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*6

